

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

Contratação Temporária de Professores

Organização: Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN | CNPJ 03.233.240/0001-24

### INFORMATIVO — RECEBIMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

PSS nº 02/2026 — Município de Palmital/PR

Palmital/PR, 15 de junho de 2026.

A Comissão Organizadora do PSS nº 02/2026, em conjunto com o Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN, **COMUNICA** aos candidatos que protocolaram recurso contra o Resultado Preliminar, por e-mail, para [selecao@ecin.org.br](mailto:selecao@ecin.org.br), que **todos os recursos recebidos foram registrados e estão em fase de análise**. Este Informativo esclarece os próximos passos e responde às dúvidas mais frequentes recebidas pela Comissão.

#### 1. Próximos Passos

Todos os recursos protocolados dentro do prazo — até **23h59min de 16/06/2026** — serão analisados pela Comissão Organizadora. O resultado dessa análise será publicado em **17/06/2026**, no portal [www.estagioscin.org.br](http://www.estagioscin.org.br) > Processos Seletivos > Palmital/PR > PSS nº 02/2026, conforme o cronograma oficial do Edital nº 02/2026 (Capítulo I).

Não serão enviadas respostas individuais por e-mail a cada recurso. A publicação no portal é o meio oficial de divulgação do resultado da análise recursal, válido para todos os efeitos, nos termos do item 17.3 do Edital nº 02/2026.

*Recursos enviados após o prazo informado serão considerados intempestivos e indeferidos liminarmente, sem análise de mérito, conforme item 13.3 do Edital.*

#### 2. Perguntas Frequentes

##### Minha Pontuação de Títulos (PT) ficou 0,00 — está errado?

Na maioria dos casos, não. O diploma ou certificado que comprova a **habilitação mínima exigida para o cargo** (Licenciatura em Pedagogia ou Curso de Formação de Docentes — Magistério) é documento de habilitação, exigido para a própria participação no certame, e **não gera pontos na Avaliação de Títulos**. Pontuam exclusivamente os itens T1 a T6 do item 9.2 do Edital. Em especial, o item **T1 (2ª Graduação)** exige um diploma *adicional* — uma segunda licenciatura ou bacharelado, além da habilitação mínima. Se o candidato enviou apenas o diploma de Pedagogia/Magistério, o PT = 0,00 está correto e não configura erro.

##### Posso enviar novos documentos junto com o recurso?

Não. Somente serão considerados documentos já enviados no PDF único de títulos, no ato da inscrição (14/05 a 25/05/2026), conforme item 9.1.2 do Edital. Documentos anexados ao recurso não serão analisados.

##### Já enviei meu recurso. Preciso reenviar ou solicitar confirmação?

Não. Todos os e-mails recebidos em [selecao@ecin.org.br](mailto:selecao@ecin.org.br) até o encerramento do prazo foram registrados. Reenvios ou e-mails de acompanhamento não aceleram a análise e podem gerar duplicidade de protocolo.

##### Qual é o objeto válido para o recurso?

Nos termos do item 13.2 do Edital, o recurso deve se restringir a: (a) erro aritmético na apuração da Nota Final (NF = PO + PT); ou (b) não cômputo de título enviado em conformidade com as normas editalícias, indicando o documento e a página correspondente no PDF enviado na inscrição. Recursos sem fundamentação ou com objeto distinto serão indeferidos liminarmente, sem análise de mérito (item 13.3).

### **O que acontece após 17/06/2026?**

Em 18/06/2026 será publicada a Homologação do Resultado Final, já considerando o resultado da análise dos recursos, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no portal do certame. Esse ato é definitivo e irrecorrível na esfera administrativa (item 13.4 do Edital).

**Comissão Organizadora — PSS nº 02/2026**  
Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN  
[www.estagioscin.org.br](http://www.estagioscin.org.br) | [selecao@ecin.org.br](mailto:selecao@ecin.org.br)